



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

continua da estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo gerencial e precisa estar em perfeito funcionamento.

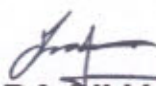
Por isso, através da reforma pretendida com este Projeto, procuramos criar às condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

Salientamos ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a criação de cargos, empregos e funções por si só não acarreta o aumento de gastos com pessoal, mas tão-somente a nomeação de servidores para o preenchimento destes.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores (as) vereadores (as) na aprovação do referido projeto, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2019


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
CICERO CRUZ MOUTINHO
D.D Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Augustinópolis - TO.
Augustinópolis - Tocantins

PROJETO E LEI
Nº. 001/2019

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 001/2019, AUGUSTINÓPOLIS - TO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CARGOS, SALÁRIO E FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, CONFORME VERSA O TEOR DA LEI MUNICIPAL Nº 677/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, Sr. JULIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstos na Lei Orgânica, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos, funções e empregos da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, obedecerão à organização estabelecida na LEI MUNICIPAL nº 677/2017 de 21 de Dezembro de 2017, que ora reestrutura a denominação das Secretarias Municipais quando estabelece a estrutura organizacional da administração, com criação de novos cargos públicos, aumento e adequação de quantitativo de vagas e de vencimentos conforme demonstrado no quadro da Lei Municipal nº 692/2018 de 11.10.2018 e anexo I constante desta Lei em tramitação.

Art. 2º - Os cargos públicos instituídos por esta Lei, dividem-se em:

I - Cargos de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37 Inciso II);

II - Cargos de Provimento Efetivo, através de Concurso Público (Constituição Federal, Art. 37 Inciso II), e quanto a natureza serão identificados pelos seguintes níveis:

- I - Nível Elementar (NE)
- II - Nível Auxiliar (NA)
- III - Nível Médio (NM)
- IV - Nível Superior (NS)

**ESTADO DO TOCANTINS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cargo de Nível Elementar (NE): é aquele para cujo provimento não é exigido grau de escolaridade:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cargo de Nível Auxiliar (NA): é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade de primeiro grau;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cargo de Nível Médio (NM): é aquele para cujo provimento é exigida a habilitação profissional em curso técnico ou de formação de segundo grau.

PARÁGRAFO QUARTO - Cargo de Nível Superior (NS) : é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade de terceiro grau.

Art. 3º - Os Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, serão providos mediante escolha do Prefeito por servidor ou não, que satisfaça os requisitos legais e essenciais exigidos para investidura no serviço Público Municipal.

Art. 4º - O provimento dos cargos efetivos far-se-á por nomeação, após aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no cargo concorrido e em consonância com as necessidades da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventualmente e de conformidade com o Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal, este Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e ainda para substituição de servidores efetivos que estejam legalmente licenciados, não podendo entretanto estes substitutos serem titulares dos cargos, nem efetivarem-se neles, porém, poderá perceber a mesma remuneração do titular, exceto as vantagens de caráter pessoal, e para cuja contratação o prazo não poderá exceder à 12 (Doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica também o Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal, autorizado a promover a contratação de pessoal por tempo determinado para prestar serviço exclusivamente nas Escolas Municipais ou em Unidades de serviço público localizadas no interior e em locais ou região para as quais não existe nenhum servidor concursado aguardando lotação.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

PARÁGRAFO TERCEIRO

- Na mesma

conformidade dos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, fica autorizado a contratação em caráter especial, de Professores, Monitores e demais Profissionais enquadrados, exigidos e necessários para o preenchimento de vagas e funcionamento de Programas de Educação, Saúde e Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação existentes, inclusive outros porventura surgidos ou advindos em Convênio ou Parceria do Município com o Estado, a União, Associações de Classe ou Órgãos/Entidades representativas.

Art. 5º - Haverão de ser inscritos, nos Concursos que a Municipalidade vier a realizar, os servidores não estáveis ocupantes dos cargos análogos, nos deveres e atribuições aos cargos objeto do certame.

Art. 6º - A implantação do presente quadro de pessoal, se processará gradativamente, observadas as necessidades administrativas e as condições financeiras do Município à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e em estrita obediência às Leis atinentes à matéria, especialmente o que dispõe o art. 169 § 1º e inciso I da Constituição Federal.

Art. 7º - Fica registrado que os Cargos Comissionados de Secretários Municipais de Administração e Desenvolvimento Econômico; Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio; Fazenda; Educação; Cultura e Turismo; Esporte e Juventude; Saúde; Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação; Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Saneamento; Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Transportes, constantes do Anexo I da presente Lei (Tabela V à XV), perceberão suas remunerações como subsídio, considerando o que dispõe o Art. 29 Inciso V da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 654/2016 de 29.12.2016.

Art. 8º - Fica criada a gratificação de função, que é uma vantagem acessória e recebida cumulativamente com o vencimento, a ser atribuída para o atendimento dos encargos de direção, gerenciamento, coordenação, chefia, encarregados e assessoramento, ou outros afazeres extras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dependendo da natureza ou relevância da função exercida ou importância do serviço executado, as gratificações que assim fizerem jus incidirão sobre o vencimento base do servidor e serão concedidas por ato expresso do Prefeito nas seguintes proporções:

**ESTADO DO TOCANTINS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

= 50% - (cinquenta por cento) para os cargos de assessoramento direto;

= 40% - (quarenta por cento) para os cargos de Coordenação e Encarregados, e,

= 30% - (trinta por cento) para os cargos de chefia, assessoramento e demais cargos constantes desta Lei, ficando ressalvado que, para casos de extrema necessidade e amplamente justificado, a gratificação poderá ser de até 50% (Cinquenta por cento) independentemente do cargo ocupado.

Art. 9º - Ficam instituídos os níveis de I a X, os padrões de I à VI para classificação, posicionamento e valoração dos Cargos em Comissão, com demonstração dos afazeres que poderão ser gratificados nas percentagens apontadas de acordo com a relevância da ocupação/execução, tudo na conformidade do anexo II da presente legislação.

Art. 10 - Aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que outrora forem lotados na Equipe Atendente da Saúde Prisional, nos conformes da Lei Municipal nº 649/2016 de 26.09.2016, enquanto perdurar o atendimento, lhes serão concedida uma gratificação pela dedicação de cada profissional e condições inerentes ao local onde se desenvolver essa atividade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aludida gratificação será paga aos servidores da Equipe atendente da Saúde Prisional, em uma jornada de 06 horas/semanais exercendo as atribuições descritas nos anexos da Lei 649/2016 de 26.09.2016 que criou referido benefício, tudo na conformidade e valores abaixo :

MÉDICO.....	R\$ 500,00
ODONTÓLOGO.....	R\$ 500,00
ENFERMEIRO.....	R\$ 500,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	R\$ 300,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO....	R\$ 300,00

Art. 11 - O direito à percepção do adicional de insalubridade, cessará com a eliminação dos riscos que estiveram dando causa à sua concessão, enquanto isto, os servidores que não estiverem desempenhando, atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, os exponham a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância fixados pelo Ministério do Trabalho, perceberão apenas o vencimento básico do cargo.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

Art. 12 - Fica registrado que o Município adotará a exigência e determinações constantes do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade na forma da legislação correlata, para caracterizar e classificar todos os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos servidores do quadro geral desta municipalidade enquanto estiverem em seus afazeres públicos, documento tal que será obtido através de perícia à cargo de profissionais credenciados em cumprimento das determinações das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Art. 13 - Aos servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ou outros ocupantes da função de vigia em edificações, praças, logradouros ou junto à bens do Município de Augustinópolis - TO, fica concedido um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu salário base à título de adicional noturno na conformidade do art. 86 da Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017 que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis - TO.

Art. 14 - O valor do salário família para os dependentes normais de até 14 (Quatorze) anos ou inválidos de qualquer idade, do servidor público municipal, inclusive dos ocupantes de cargos comissionados, será o mesmo daquele pago ou regulamentado pela Previdência Social Federal.

Art. 15 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 16 - Revogadas as disposições em contrário bem como a Lei Municipal nº 692/2018 de 11.10.2018 e suas alterações, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo à partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

TABELA I

CARGO/FUNÇÃO		UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO			VALOR	CARGA HORÁRIA
		QTD	PROVIMENTO	SUBSÍDIO - Lei nº 654/2016		
PREFEITO		01	ELETIVO			
CHEFE DE GABINETE		01	CC:1 - P:1	R\$ 4.000,00		200h - Mensal
COORDENADOR DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO		01	CC:4 - P:2 - FG:2	R\$ 2.250,00		200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS		01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.500,00		200h - Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 3.000,00		200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO		01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00		200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO		01	CC:9 - P:5 - FG:3	R\$ 1.190,00		200h - Mensal
MOTORISTA DE GABINETE		01	CC:10 - P:6 - FG:3	R\$ 1.333,00		200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		01	C.E.	R\$ 1.045,00		200h - Mensal
RECEPCIONISTA		01	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal

TABELA II

CARGO/FUNÇÃO		UNIDADE: GABINETE DO VICE PREFEITO			VALOR	CARGA HORÁRIA
		QTD	PROVIMENTO	SUBSÍDIO - Lei nº 654/2016		
VICE PREFEITO		01	ELETIVO			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		01	C.E.	R\$ 1.045,00		200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

TABELA III

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
PROCURADOR GERAL	01	C.E.	R\$ 4.000,00	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:1 - P:1 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
COORDENADOR GERAL DO CONTENCIOSO FISCAL	01	CC:4 - P:3 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
COORDENADOR DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	01	CC:4 - P:3 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal

TABELA IV

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC:1 - P:1	R\$ 5.000,00	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:1 - P:1 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITÓRIA OPERACIONAL E DE GESTÃO	01	CC:2 - P:2 - FG:1	R\$ 3.500,00	200h - Mensal
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	C.E.	R\$ 4.000,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal

TABELA V

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01	CC:1	SUBSÍDIO - Lei nº 654/2016	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:1 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	CC:9 - P:5 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 3.000,00	200h - Mensal
ENC. DIVISÃO DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	01	CC:3 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
CHEFE DIV. DO CONT. FOLHA DE PAGAMENTO E AVAL. DE DESEMPENHO	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 3.000,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	01	CC:2 - P:1 - FG:1	R\$ 2.800,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

ENCARREGADO DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS	01	CC:4 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR TÉCNICO EM LICITAÇÃO	01	CC:6 - P:4 - FG:3	R\$ 3.600,00	200h - Mensal
DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	01	CC:2 - P:1 - FG:1	R\$ 3.670,00	200h - Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 3.000,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE TRANSPARENCIA E OUVIDORIA	01	CC:6 - P:2 - FG:2	R\$ 1.700,00	200h - Mensal
SECRETARIO DO SERVIÇO MILITAR - JSM	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE DESIGNER E MARKETGIN	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIV. DE ADMINIST. DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNEBRES	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
DIRETOR DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 3.000,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, TRAFEGO E SISTEMA VIÁRIO	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ESTATÍSTICA	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
ATENDENTE	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ANALISTA ADMINISTRATIVO	02	C.E.	R\$1.650,00	200h - Mensal
COPEIRA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
DIGITADOR	04	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
ESCRITURÁRIO	01	C.E.	R\$ 1.035,00	200h - Mensal
FISCAL DE TRANSPORTE	01	C.E.	R\$ 1.046,00	200h - Mensal
OFFICE-BOY	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

RECEPCIONISTA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	C.E.	R\$ 1.431,00	200h - Mensal
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal

TABELA VI

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	01	CC:1	SUBSIDIO - Lei nº 654/2016	200h - Mensal
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:5 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	01	CC:3 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CONTÁBIL.	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS E INSPEÇÃO FINANCEIRA	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIV. REGULARIZAÇÃO, CONFERÊNCIA E DIGITAL. CONTÁBIL.	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
TESOUREIRO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 3.000,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIV. DE REGUL. FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO - UMC.	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO MUNICIPAL RURAL - ITR	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ESCRITURÁRIO	01	C.E.	R\$ 1.035,00	200h - Mensal
DIGITADOR	02	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
FISCAL DE TRIBUTOS	03	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

TABELA VII

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01	CC:1	SUBSÍDIO - Lei nº 654/2016	200h - Mensal
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2-P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8-P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	CC:9-P:5 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	01	CC:3-P:1 - FG:1	R\$ 2.800,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	01	CC:5-P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS TÉCNICOS	01	CC:6-P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	CC:6-P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ESCRITURÁRIO	00	C.E.	R\$ 1.035,00	200h - Mensal
DIGITADOR	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal

TABELA VIII

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	CC:1	SUBSÍDIO - Lei nº 654/2016	200h - Mensal
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:5 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
COORDENADOR DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	CC:4 - P:2 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	CC:4 - P:1 - FG:2	R\$ 2.350,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
COORDENADOR DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	01	CC:4 - P:2 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
ENC. DA DIV. DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01	CC:5 - P:2 - FG:2	R\$ 1.700,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	02	CC:5 - P:2 - FG:3	R\$ 1.700,00	200h - Mensal
SECRETÁRIO ESCOLAR - I	12	CC	R\$ 2.279,97	200h - Mensal
SECRETÁRIO ESCOLAR - II	06	CC	R\$ 2.388,53	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	53	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AJUDANTE DE OBRAS	02	CE	R\$ 1.170,00	200h - Mensal
DIGITADOR	02	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
ESCRITURÁRIO	01	C.E.	R\$ 1.035,00	200h - Mensal
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	10	C.E.	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
LAVADEIRA	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
MERENDEIRA	24	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	08	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
MONITOR DE SALA DE AULA	39	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
MOTORISTA - I	09	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal
MOTORISTA - II	02	C.E.	R\$ 1.240,00	200h - Mensal
NUTRICIONISTA	02	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
OFFICE-BOY	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	C.E.	R\$ 2.298,00	200h - Mensal
PROFESSOR DE MÚSICA	03	C.E.	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
PSICÓLOGO	01	C.E.	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
PEDREIRO	01	CE	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
RECEPCIONISTA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
ZELADOR	08	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

TABELA IX

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
	01	CC:1	SUBSÍDIO – Lei nº 654/2016	200h – Mensal
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CC:2 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:8 – P:5 – FG:3	R\$ 1.384,00	200h – Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:9 – P:7 – FG:3	R\$ 1.190,00	200h – Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:6 – P:2 – FG:3	R\$ 1.230,00	200h – Mensal
CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	01	CC:6 – P:1 – FG:3	R\$ 1.384,00	200h – Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO	01	CC:6 – P:1 – FG:3	R\$ 1.384,00	200h – Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	01	CC:6 – P:2 – FG:3	R\$ 1.230,00	200h – Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	CC:6 – P:3 – FG:3	R\$ 1.140,00	200h – Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA	01	CC:2 – P:2 – FG:1	R\$ 3.500,00	200h – Mensal
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	01	CC:2 – P:2 – FG:1	R\$ 3.500,00	200h – Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	01	CC:2 – P:2 – FG:1	R\$ 3.500,00	200h – Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DO CAPS – AD	01	CC:2 – P:2 – FG:1	R\$ 3.500,00	200h – Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DO NASF	01	CC:2 – P:2 – FG:1	R\$ 3.500,00	200h – Mensal
DIRETOR DA DIV. DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS DA FARMACIA BASICA	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	01	CC:5 – P:1 – FG:2	R\$ 2.000,00	200h – Mensal
ENC. DO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	01	CC:5 – P:3 – FG:1	R\$ 1.500,00	200h – Mensal
ENC. DA DIVISÃO DE TERAPIAS E EVENTOS	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DO NUCLEO DA SAUDE DO TRABALHADOR	01	CC:3 – P:3 – FG:1	R\$ 2.500,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE POLITICAS EM SAUDE	01	CC:3 – P:2 – FG:1	R\$ 2.657,00	200h – Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	01	CC:5 – P:3 – FG:2	R\$ 1.500,00	200h – Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE COMBATE AS ENDEMIAS	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	03	CC:5 - P:3 - FG:1	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
DIRETOR GERAL DA UPA	01	CC:2 - P:2 - FG:1	R\$ 3.500,00	200h - Mensal
COORDENADOR GERAL DA UPA	01	CC:4 - P:2 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE FATURAMENTO - UPA	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - UPA	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CONTÁBIL.	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAL DA SAÚDE	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ATENDENTE	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ATENDENTE DE FARMACIA	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	33	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD	05	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
ARTESÃO	02	C.E.	R\$ 1.046,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	C.E.	R\$ 1.087,00	200h - Mensal
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	46	C.E.	R\$ 1.250,00	200h - Mensal
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23	C.E.	R\$ 1.250,00	200h - Mensal
ASSISTENTE SOCIAL	02	C.E.	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
COZINHEIRA	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
DIGITADOR	03	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
DESIGNER E MARKETING	01	CE	R\$ 1.100,00	200h - Mensal
EDUCADOR FÍSICO	02	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ENFERMEIRO	14	C.E.	R\$ 3.240,00	200h - Mensal
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	02	C.E.	R\$ 3.240,00	200h - Mensal
FISCAL SANITÁRIO	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
FISIOTERAPEUTA	03	C.E.	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
FARMACEUTICO	02	CE	R\$ 3.200,00	200h - Mensal
MOTORISTA - I	05	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

MOTORISTA - II	06	C.E.	R\$ 1.240,00	200h - Mensal
MÉDICO CLÍNICO GERAL	09	C.E.	R\$13.250,00	200h - Mensal
MEDICO PEDIATRA	01	C.E.	R\$14.666,00	200h - Mensal
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	C.E.	R\$14.666,00	200h - Mensal
MÉDICO PSIQUIATRA	02	C.E.	R\$ 7.500,00	200h - Mensal
MÉDICO VETERINÁRIO	01	C.E.	R\$ 2.000,00	100h - Mensal
NUTRICIONISTA	01	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ODONTÓLOGO	07	C.E.	R\$ 3.240,00	200h - Mensal
OFÍCIO BOY	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
PSICÓLOGO	03	C.E.	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
PEDAGOGO	01	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
PEDREIRO	01	C.E.	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
RECEPCIONISTA	07	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
TECNICO EM INFORMÁTICA	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	02	C.E.	R\$ 1.087,00	200h - Mensal
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	06	C.E.	R\$ 1.087,00	200h - Mensal
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31	C.E.	R\$ 1.333,00	200h - Mensal
TÉCNICO MASSOTERAPEUTA	01	C.E.	R\$ 1.908,00	200h - Mensal
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	C.E.	R\$ 1.200,00	200h - Mensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
TECNICO EDUCACIONAL	01	C.E.	R\$ 2.506,79	200h - Mensal

TABELA X

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					CARGA HORÁRIA
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR		
SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	01	CC:1	SUBSÍDIO – Lei nº 654/2016		200h – Mensal
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00		200h – Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00		200h – Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	CC:9 - P:7 - FG:3	R\$ 1.190,00		200h – Mensal
ENCARREGADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00		200h – Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	01	CC:4 - P:3 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
COORDENADOR DA DIV. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS	01	CC:3 - P:3 - FG:4	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇAS FELIZ	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
ENC. DIV. DE GERAÇÃO DE RENDA, ECONOMIA SOLID. E EMPREENDEDORISMO	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ENC. DIV. PROT. SOCIAL BÁSICA, SEGURANÇA ALIMENTAR E BEN. EVENTUAIS	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E CIDADANIA	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01	CC:4 - P:2 - FG:2	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CONTÁBIL.	01	CC:5 - P:3 - FG:2	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
ATENDENTE SOCIAL	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ASSISTENTE SOCIAL	04	C.E.	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
DIGITADOR	04	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
EDUCADOR FÍSICO	01	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
EDUCADOR SOCIAL	06	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ENTREVISTADOR	07	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	03	C.E.	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
MERENDEIRA	03	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
MOTORISTA - I	02	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal
PSICOLOGA	03	C.E.	R\$ 2.200,00	200h - Mensal
RECEPCIONISTA	05	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
VISITADOR	03	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

TABELA XI

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	01	CC:1	SUBSIDIO - Lei nº. 654/2016	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:4 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:4 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E TURISMO	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ENC. DA DIVISÃO DE PROJETO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
ATENDENTE	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
DIGITADOR	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal

TABELA XII

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO				
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	01	CC:1	SUBSIDIO - Lei nº 654/2016	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:7 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIV. DE CONT. LABORATORIAL E MANUT. DE QUALIDADE DA ÁGUA	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE LIMPEZA	04	C.E.	R\$ 1.034,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SANEAMENTO	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
COLETOR DE LIMPEZA	30	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ESCRITURÁRIO	01	C.E.	R\$ 1.035,00	200h - Mensal
FISCAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
DIGITADOR	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
MOTORISTA - I	02	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal
MOTORISTA - II	02	C.E.	R\$ 1.240,00	200h - Mensal
TRATORISTA - I	02	C.E.	R\$ 1.225,00	200h - Mensal

TABELA XIII

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	01	CC:1	SUBSÍDIO - Lei nº 654/2016	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:2 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:6	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:7 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUN. ANIMAL E VEGETAL - SIM	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ANIMAIS	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DO MERCADO E FEIRA LIVRE	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ATENDENTE	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
DIGITADOR	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
ESCRITURÁRIO	01	C.E.	R\$ 1.035,00	200h - Mensal
FISCAL SANITÁRIO	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
FISCAL APREENSÃO	02	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal

**ESTADO DO TOCANTINS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

FISCAL DO MERCADO E FEIRA LIVRE	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	C.E.	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
MÉDICO VETERINÁRIO	02	C.E.	R\$ 2.000,00	200h - Mensal
MOTORISTA - I	03	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal
MOTORISTA - II	02	C.E.	R\$ 1.240,00	200h - Mensal
OPERADOR DE MÁQUINA - I	02	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal
OPERADOR DE MÁQUINA - II	02	C.E.	R\$ 1.240,00	200h - Mensal
TÉCNICO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA	02	C.E.	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	03	C.E.	R\$ 1.046,00	200h - Mensal
TRATORISTA - I	03	C.E.	R\$ 1.225,00	200h - Mensal

TABELA XIV**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR	CARGA HORÁRIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	01	CC:1	SUBSIDIO - Lei n° 654/2016	200h - Mensal
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:1 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:3	R\$ 1.384,00	200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:7 - FG:3	R\$ 1.190,00	200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00	200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SECRETARIA	00	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
AUXILIAR TECNICO	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
DIGITADOR	01	C.E.	R\$ 1.045,00	200h - Mensal
INSTRUTOR DE ESPORTE	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
PREPARADOR FISICO	01	CE	R\$ 998,00	200h - Mensal
RECEPCIONISTA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
TÉCNICO DE FUTEBOL	01	C.E.	R\$ 1.046,00	200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

TABELA XV

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					CARGA HORÁRIA
CARGO/FUNÇÃO	QTD	PROVIMENTO	VALOR		
SEC. MUN. DE DESENV. URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	01	CC:1	SUBSIDIO - Lei nº 654/2016		200h - Mensal
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	01	CC:1 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00		200h - Mensal
ASSESSOR EXECUTIVO	01	CC:8 - P:5 - FG:6	R\$ 1.384,00		200h - Mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC:9 - P:7 - FG:6	R\$ 1.190,00		200h - Mensal
DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E TRANSPORTES	01	CC:2 - P:1 - FG:1	R\$ 3.670,00		200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE OBRAS	01	CC:5 - P:3 - FG:1	R\$ 1.500,00		200h - Mensal
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	01	CC:6 - P:3 - FG:3	R\$ 1.140,00		200h - Mensal
GERENTE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	01	CC:3 - P:3 - FG:1	R\$ 2.500,00		200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS EXTERNO URBANOS	01	CC:5 - P:1 - FG:2	R\$ 1.500,00		200h - Mensal
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	01	CC:5 - P:2 - FG:2	R\$ 1.700,00		200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA	01	CC:6 - P:2 - FG:3	R\$ 1.230,00		200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIAS URBANAS	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.384,00		200h - Mensal
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	CC:6 - P:1 - FG:3	R\$ 1.350,00		200h - Mensal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	C.E.	R\$ 1.045,00		200h - Mensal
AJUDANTE DE OBRAS	08	C.E.	R\$ 1.170,00		200h - Mensal
AUXILIAR DE MECÂNICO	03	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal
AUXILIAR DE LIMPEZA	01	C.E.	R\$ 1.035,00		200h - Mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	75	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal
BORRACHEIRO	03	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal
CARPINTEIRO	02	CE.	R\$ 1.046,00		200h - Mensal
ENCANADOR	03	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal
ELETRICISTA	04	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal
ENGENHEIRO CIVIL	01	C.E.	R\$ 2.500,00		200h - Mensal
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	C.E.	R\$ 2.500,00		200h - Mensal
FISCAL DE LIMPEZA	04	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal
FISCAL DE POSTURA	02	C.E.	R\$ 998,00		200h - Mensal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

FISCAL DE LOTEAMENTO	03	C.E.	R\$ 1.140,00	200h - Mensal
FISCAL DE URBANISMO	02	C.E.	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
MECÂNICO	04	C.E.	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
MOTORISTA - I	10	C.E.	R\$ 1.195,00	200h - Mensal
MOTORISTA - II	10	C.E.	R\$ 1.240,00	200h - Mensal
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - I	05	C.E.	R\$ 1.353,00	200h - Mensal
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - II	04	C.E.	R\$ 1.650,00	200h - Mensal
PINTOR	02	C.E.	R\$ 1.046,00	200h - Mensal
PEDREIRO	05	C.E.	R\$ 1.500,00	200h - Mensal
RECEPCIONISTA	01	C.E.	R\$ 998,00	200h - Mensal
SOLDADOR	01	C.E.	R\$ 1.230,00	200h - Mensal
TRATORISTA - I	05	C.E.	R\$ 1.225,00	200h - Mensal

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-PrefeitoMunicipal-



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

ANEXO II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
C.C.	CARGO EM COMISSÃO
P.	PADRÃO SALARIAL
F.G.	FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIO MUNICIPAL = 5.000,00	C. C:1
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO = 5.000,00	
CHEFE DE GABINETE = 4.000,00	CC:1/FG:1 = 50%
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO = 2.500,00	CC:1/FG:1 = 50%
DIRETOR - P:1 = 3.670,00	C.C:2/FG:1 = 50%
DIRETOR - P:2 = 3.500,00	
DIRETOR - P:3 = 3.000,00	
GERENTE - P:1 = 2.800,00	C.C:3/FG:1 = 50%
GERENTE - P:2 = 2.657,00	
GERENTE - P:3 = 2.500,00	
COORDENADOR - P:1 = 2.350,00	CC:4/FG:2 = 40%
COORDENADOR - P:2 = 2.250,00	
COORDENADOR - P:3 = 2.200,00	
ENCARREGADO - P:1 = 2.000,00	CC:5/FG:2 = 40%
ENCARREGADO - P:2 = 1.700,00	
ENCARREGADO - P:3 = 1.500,00	
CHEFE - P:1 = 1.350,00	CC:6/FG:3 = 30%
CHEFE - P:2 = 1.200,00	
CHEFE - P:3 = 1.100,00	
ASSESSOR TECNICO EM LICITAÇÃO - P:4 = 3.600,00	CC:7/FG:3 = 30%
ASSESSOR EXECUTIVO - P:5 = 1.350,00	CC:8/FG:3 = 30%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO - P:7 = 1.150,00	CC:9/FG:3 = 30%
MOTORISTA DE GABINETE - P:6 = 1.300,00	CC:10/FG:3 = 30%

Art. 20 – Ficam instituídos os níveis de I a X, os padrões de I à VI para classificação, posicionamento e valoração dos Cargos em Comissão, com demonstração dos Afazeres que poderão ser gratificados nas percentagens apontadas de acordo com a relevância da ocupação/execução, tudo na conformidade do anexo II da presente legislação.